

Título: Relatório de Consulta Pública

PDA – Central Fotovoltaica de Gáfete e Linha de
Muito Alta Tensão associada

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania
Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: abril de 2026

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....	3

• INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 151-B, de 31 de Outubro, procedeu-se à Consulta Pública da PDA do EIA “Central Fotovoltaica de Gáfete e Linha de Muito Alta Tensão associada”

O proponente é a Hyperion Renewables Nisa, Unipessoal, Lda.

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 15 dias úteis, de 7 a 27 de abril de 2026.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A Proposta de Definição de Âmbito (PDA) do Estudo de Impacte Ambiental, foi disponibilizada para consulta nos seguintes portais: Agência Portuguesa do Ambiente (apambiente.pt); Participa.pt.

Foram remetidos anúncios de consulta pública para as Câmaras Municipais de Crato e Nisa.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da Proposta de Definição de Âmbito (PDA) do Estudo de Impacte Ambiental foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas seguintes entidades:
 - Agência Portuguesa do Ambiente;
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
 - Câmaras Municipais da área de implantação do projeto
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT.

• ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **128 exposições** das seguintes entidades e particulares:

- Câmara Municipal de Nisa (analisado como parecer externo no âmbito do parecer da CA);
- Câmara Municipal do Crato (analisado como parecer externo no âmbito do parecer da CA);
- Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) (analisado como parecer externo no âmbito do parecer da CA);
- Direção-Geral do Território (DGT);
- União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo;
- Junta de Freguesia de São Matias;
- Junta de Freguesia de Tolosa;
- Junta de Freguesia de Gáfete;
- Assembleia Municipal de Nisa;
- CHIRO – Associação Morcegos.PT;
- Vulture Conservation Foundation (VCF), em representação do consórcio do projeto LIFE Aegyptus Return;
- 117 cidadãos.

A **DGT** informa que dentro da área em análise existem 3 vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN): “Barroqueira”; “Gáfete” e “Maia”. Refere, ainda, que o “Barroqueira” foi utilizado para a definição do novo Referencial Geodésico para Portugal Continental, pelo que tem uma importância acrescida na RGN.

No que respeita à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), informa que não existem marcas de nivelamento dentro da área de intervenção do projeto.

Refere que a cartografia topográfica, vetorial ou imagem, nas escalas entre 1:1 000 e 1:10 000, e também na escala 1:25 000, deve ser homologada ou oficial, cf. preconizado no Decreto-Lei 193/95, de 28 de julho, na sua atual redação. A utilização de cartografia topográfica sujeita a direitos de propriedade carece de autorização de utilização pela respetiva entidade.

Refere, ainda, que a representação dos limites administrativos deve ser realizada recorrendo à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) em vigor, disponível na página de internet da DGT.

A **União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo** manifesta-se contra o projeto em análise destacando as seguintes razões:

- A instalação do projeto em análise desvirtua áreas inseridas no Geoparque Naturtejo, afetando diretamente o “Trilho da Barca da Amieira”, um percurso de 3,5 km junto ao rio Tejo e a respetiva zona de lazer.
- Vulnerabilidade hidrológica e riscos de cheia
 - O perigo de extravasamento é particularmente relevante no Ribeiro de Arez, após a confluência dos Ribeiros do Caminho e do Zorro.
 - A alteração da morfologia do terreno para a instalação de apoios da LMAT e a desmatagem necessária podem interferir negativamente com as condições de escoamento natural, agravando o risco para as pessoas e bens em episódios de precipitação intensa.
- Impacte visual e impacte na qualidade de vida dos habitantes.
- Afetação da Rede Natura 2000 e biodiversidade
 - O traçado da LMAT atravessa obrigatoriamente a Zona Especial de Conservação (ZEC) Nisa/Lage da Prata (PTCON0044), uma vez que a subestação da Falagueira se localiza no interior daquela área protegida.
 - A área alberga habitats prioritários e espécies ameaçadas, como o búteo-vespeiro e a águia, que sofrerão impactes negativos pela fragmentação de habitat e pelo efeito de exclusão induzido pela circulação de maquinaria pesada.
 - A região de Arez possui povoamentos de sobreiros e azinheiras, espécies protegidas cujo abate é expressamente interdito pelo PDM para fins não agrícolas.
- Riscos geológicos e radiológicos
 - Identifica-se na área de estudo, nomeadamente na freguesia de Arez, sequências geológicas com aptidão cerâmica e potencial presença de urânio.
 - Considerando que o concelho de Nisa apresenta algumas das concentrações de gás radão mais elevadas no país, a mobilização de solos para a construção da LMAT e acessos exige o cumprimento estrito do princípio da precaução para evitar a exposição da população e trabalhadores a riscos radiológicos.
- Incompatibilidade com o PDM de Nisa
 - O projeto é manifestamente contrário aos Artigos 25º e 26º do Regulamento do PDM de Nisa, ao prever a destruição do solo vivo e coberto vegetal em espaços rústicos sem que tal se traduza num estímulo à atividade agrícola ou florestal.

A **Junta de Freguesia de São Matias** manifesta-se contra o projeto em análise, destacando-se as seguintes razões:

- Ocupação massiva e descaraterização do território.
- Violação das normas do Plano Diretor Municipal (PDM) de Nisa
 - O projeto incide sobre Espaços Agrícolas e Espaços Florestais de Produção.
 - Segundo os Artigos 25º e 26º do Regulamento do PDM de Nisa, naquelas áreas é expressamente interdita qualquer ação que promova a destruição do solo vivo e do coberto vegetal, salvo em práticas normais de cultivo.
- Impacte crítico em áreas sensíveis (Rede Natura 2000)
 - O projeto prevê o atravessamento da Zona Especial de Conservação (ZEC) Nisa/Lage da Prata (PTCON0044)
- Degradação visual e impacte na qualidade de vida da população.
- Subavaliação dos impactes cumulativos.
- Riscos radiológicos
 - Considerando a existência de áreas de salvaguarda de exploração de urânio no concelho e a elevada concentração de gás radão nos solos da região, a Junta de Freguesia exige a aplicação do princípio da precaução.

A **Junta de Freguesia de Tolosa** manifesta-se contra o projeto em análise, destacando-se as seguintes razões:

- Ameaça à identidade económica e Produtos de Origem Protegida
 - O território de Tolosa integra a área geográfica de produção de produtos de excelência com certificação comunitária, destacando-se o Queijo de Tolosa (IGP), além do Azeite do Norte Alentejo (DOP) e do Queijo de Nisa (DOP)
- Elevada sensibilidade do Património Etnográfico e Paisagístico
 - De acordo com os registos do PDM de Nisa, a área da povoação de Tolosa possui uma significativa concentração de ocorrências de cariz etnográfico.
 - Em torno da ribeira de Sor, observa-se uma paisagem rural que as fontes classificam como a “preservar”
 - Impacte negativo irreversível na paisagem e na fruição turística do Geoparque Naturtejo, no qual Tolosa se insere.

- Riscos geológicos e radiológicos (Urânio e Gás Radão)
 - Exige-se a aplicação do princípio da precaução.
- Vulnerabilidade hidrológica e risco de cheias
 - A freguesia de Tolosa é atravessada pela Ribeira de Sor, uma linha de água integrada na Reserva Ecológica Nacional (REN).
- Incompatibilidade com o Ordenamento do Território (PDM de Nisa)
 - O projeto viola os Artigos 25º e 26º do Regulamento do PDM de Nisa, ao prever ações que promovem a destruição do solo vivo e do coberto vegetal em espaços agrícolas e florestais de produção e conservação.

A **Junta de Freguesia de Gáfete** manifesta preocupação quanto aos impactes sobre os recursos naturais, patrimoniais e turísticos do território.

Refere, ainda, a ausência de uma definição clara dos benefícios económicos diretos para a freguesia e sua população.

Assim, considera o seguinte:

- O estudo de impacte ambiental deverá incluir uma análise aprofundada da caracterização dos solos, contemplando aspetos como a estabilidade, suscetibilidade à erosão e aptidão agrícola.
- Deverá ser feita uma avaliação detalhada dos recursos hídricos, dada a sua enorme importância.
- No que respeita aos sistemas ecológicos, torna-se essencial a realização de um inventário exaustivo da flora e da fauna existentes, bem como a identificação de habitats e corredores ecológicos que possam ser afetados.
- Deverá, ainda, ser considerada a dimensão paisagística e visual, avaliando o impacte da central fotovoltaica e das infraestruturas associadas sobre a paisagem envolvente.
- Outros fatores igualmente relevantes incluem a qualidade do ar e as implicações ao nível das alterações climáticas, designadamente através do aumento da temperatura em zonas contíguas à exploração.
- Os impactes socioeconómicos deverão ser devidamente estudados, incluindo a utilização atual dos solos agrícolas e o eventual contributo para a criação de emprego.
- Salienta-se a avaliação do património cultural, nomeadamente no que se refere a vestígios arqueológicos ou de edificações tradicionais/religiosas de forte tradição local, como é a ermida de São Marcos, na área de implementação do projeto.

- Tendo em conta o enquadramento territorial em espaço agrícola e ambiental, deverão ser assegurados os respetivos estudos sectoriais específicos, em conformidade com a legislação aplicável.

A Junta de Freguesia, como forma de defender os interesses da população, acresce a esta participação outras preocupações, recomendações e propostas, a saber:

- Em relação à energia e infraestruturas locais entende como fundamental que uma parte, considerável, da energia produzida venha a traduzir-se em vantagens concretas para a população, através da redução dos custos com a eletricidade. Tal poderá passar pela criação de condições mais favoráveis no acesso à eletricidade para os residentes, bem como pelo reforço do abastecimento a equipamentos públicos.
- Defende igualmente a instalação de infraestruturas que promovam a mobilidade sustentável, nomeadamente postos de carregamento de veículos elétricos em espaço público, bem como a disponibilização de sistemas fotovoltaicos para edifícios de instituições locais, como a Santa Casa da Misericórdia de Gáfete e outras sedes de Associações da Freguesia.
- Em relação ao emprego e dinamização local verifica-se que o impacto ao nível do emprego direto se encontra essencialmente limitado à fase de construção da central. Neste sentido, considera essencial promover a criação de oportunidades de trabalho duradouras, através da articulação com a população local, incentivando a sua integração também na fase de exploração e manutenção do projeto.
- Em relação ao turismo e sustentabilidade, a proposta apresentada não evidencia uma estratégia clara de valorização do setor turístico local. Entende-se que deveriam ser consideradas iniciativas que integrem componentes pedagógicas, ambientais ou ecoturísticas, potenciando o projeto como elemento de valorização do território.
- Relativamente à rede viária e às acessibilidades, considera-se indispensável a beneficiação dos caminhos existentes, como reforço e melhoria das condições de circulação.

Por fim, refere que a Junta de Freguesia de Gáfete não emite um parecer favorável nem desfavorável ao projeto em análise. Todavia, manifesta um conjunto alargado de reservas e preocupações.

Refere que em particular, subsistem dúvidas relevantes quanto ao impacto paisagístico previsto, o qual se afigura de elevada magnitude e potencialmente desarmonioso com a identidade territorial e os valores paisagísticos da Freguesia.

A **Assembleia Municipal de Nisa** manifesta-se contra o projeto em estudo, destacando as seguintes razões:

- Incompatibilidade com as Orientações Estratégicas do PDM de Nisa.

- Violação do Regime de Proteção do Solo e do Coberto Vegetal
 - De acordo com os Artigos 25º e 26º do Regulamento do PDM de Nisa, nos Espaços Agrícolas e Florestais é interdita qualquer ação que promova a destruição do solo vivo e do coberto vegetal, salvo em práticas normais de cultivo.
- Afetação de Áreas Sensíveis (rede Natura 2000)
 - O traçado da LMAT atravessa a Zona especial de Conservação (ZEC) Nisa/Lage da Prata (PTCON0044).
- Riscos Geológicos e Radiológicos (Urânio e Gás Radão)
 - Exige-se a aplicação do princípio da precaução.
- Impactes no Património, Paisagem e Geodiversidade
 - O projeto sobrepõe-se ao Geoparque Naturtejo, classificado pela UNESCO, ameaçando geossítios de elevado valor científico e percursos turísticos de natureza, como o Trilho da Barca da Amieira.
 - Degradação cénica irreversível com impactes negativos muito significativos na perceção visual dos aglomerados urbanos envolventes, como Arez e Tolosa.
- Subavaliação de Impactes cumulativos.

A **CHIRO** refere o seguinte:

- Face ao potencial da região para os morcegos e aos potenciais impactes negativos provocados pela instalação da Central Solar Fotovoltaica (CSF) de Gáfete, considera-se que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) tem de incluir os seguintes aspetos relativamente aos morcegos:
 - Caracterização da situação de referência (ano 0)
 - Amostragem acústica:
 - Mensalmente de março a outubro.
 - Com detetores passivos de espectro total com taxa de amostragem mínima de 250 kHz.
 - Amostragem com um ciclo de funcionamento de pelo menos 65% do tempo.
 - Amostragem ao nível do solo com início o mais tardar ao pôr-do-sol e prolongar-se pelo menos até quatro horas e meia depois. O número de pontos de amostragem deve ser adequado à dimensão da área de estudo, e à diversidade de habitats existentes/a afetar.

- Sempre que possível, a amostragem ao nível do solo deverá ser estendida a uma área de controlo, de características o mais similares possível à área do projeto e não muito afastada desta. O número de locais a amostrar na área de controlo, deverá ser igual ou superior a metade do número de locais amostrados na área do projeto.
- Prospeção de abrigos:
 - Num raio de até 10 km em redor da área do projeto, com especial atenção a um raio de dois quilómetros e às zonas a intervencionar com o projeto (painéis fotovoltaicos, subestação, valas e apoios da linha elétrica, acessos, etc.).
 - Num raio de 200 metros em torno de cada apoio da linha elétrica.
 - Os abrigos detetados deverão ser amostrados ao longo do ano, em particular nos períodos de hibernação e maternidade.
- Dados prévios de monitorização de morcegos de outros projetos localizados na sua área de influência (raio mínimo de 10 km), com especial atenção ao elenco detetado e para a eventual mortalidade detetada/estimada.
- Avaliação de impactes
 - Avaliação dos impactes provocados pela CSF, em particular relacionados com a mortalidade, alteração de habitat, efeito barreira e sobre abrigos.
 - Avaliação dos impactes cumulativos com outros projetos existentes ou em estudo, em locais próximos, que possam originar mortalidade sobre os morcegos e alterações significativas de habitat, não se limitando aos projetos da mesma tipologia:
 - Outras centrais fotovoltaicas
 - Parques eólicos
 - Vias rodoviárias e ferroviárias o Projetos de agropecuária intensiva
 - Outros projetos que promovam alterações profundas no uso do solo, etc.
- Medidas de mitigação e de compensação
 - Não deverá afetar núcleos de quercíneas, em particular os que contenham árvores maduras ou de maior porte.

- Aquando do corte de árvores, devem ser adotadas medidas de salvaguarda da eventual utilização das mesmas como abrigo pelos morcegos.
- Deverá manter/criar corredores ecológicos que aumentem a conectividade entre os principais habitats utilizados pelos morcegos (núcleos de quercíneas, galerias ripícolas e outros que venham a ser detetados nos estudos de caracterização, dentro e fora da área de implantação do projeto).
- Recomenda-se que sejam implementadas medidas de mitigação de perda de habitat e de minimização do efeito barreira, como por exemplo a renaturalização de galerias ripícolas, ou o estabelecimento de manchas florestais com espécies autóctones. Estas medidas irão favorecer também outros grupos faunísticos.
- Iluminação deverá ser reduzida, com o espectro luminoso e o desenho das fontes de luz que minimize o impacto nos morcegos, salvaguardando os requerimentos relativos à segurança aeronáutica.
- Avaliar quais as medidas de compensação adequadas para minimizar o impacto e atingir um ganho líquido de biodiversidade (*Biodiversity Net Gain*).
- Plano de Monitorização (PM)
 - Plano de monitorização de atividade
 - que inclua pelo menos os três primeiros anos de exploração e caso se considere necessário, também a fase de construção da CSF.
 - O PM deverá adotar as metodologias já implementadas para o ano 0, e se necessário, ajustá-las.
 - Plano de monitorização de abrigos
 - Monitorizar os abrigos detetados com mais de 10 indivíduos, pelo menos nas épocas de criação e de hibernação.
 - Se forem detetados AINs (Abrigos de Importância Nacional), a sua monitorização só pode ser feita com autorização e coordenação do ICNF.
 - Durante a fase de construção e pelo menos os três primeiros anos de exploração.
 - Plano de monitorização de mortalidade
 - que inclua pelo menos os três primeiros anos de exploração da CSF.

- Prospeção de cadáveres semanal, pelo menos de março a outubro, nas áreas do projeto.
- Testes de fatores de correção de estimativas de mortalidade (detetabilidade e remoção).
- Deverá ser avaliada a continuação das monitorizações ao fim de cada período de três anos.
- O EIA deve apresentar detalhes na descrição das metodologias de recolha de dados, incluindo detalhes sobre as datas e locais de amostragem, explicar o processamento e análise dos dados obtidos, com ênfase na avaliação de impactes e nas medidas de mitigação propostas.
- O EIA deve avaliar os resultados das monitorizações de mortalidade de outros projetos de energias renováveis eventualmente existentes na envolvente de 10 km ao redor da CSF.
- A magnitude e significância deve ter em conta não só o estatuto das espécies presentes, mas também a dimensão da área afetada. Mesmo para as espécies não ameaçadas, a dimensão da área dos projetos poderá causar impactes significativos de magnitude considerável.

A Vulture Conservation Foundation (VCF), refere que o projeto **LIFE Aegypius Return** foca-se na conservação do abutre-preto (*Aegypius monachus*) em Portugal e no oeste de Espanha e detém informação detalhada e atualizada sobre a espécie, o que é relevante para mitigar impactes associados a grandes empreendimentos e projetos energéticos, como a Central Fotovoltaica de Gáfete (CFG) e respetiva LMAT.

Refere que face à relevância ecológica da espécie, ao estatuto de conservação legalmente consagrado, e ao previsível impacto das infraestruturas a construir, apresenta algumas considerações acerca da construção da Central Fotovoltaica e respetiva LMAT:

- Localização e extensão do projeto
 - Para os devidos efeitos, atendendo aos valores naturais presentes e aos impactes cumulativos dos projetos energéticos previstos para a região, toda a área da central fotovoltaica e dos corredores LMAT deve ser considerada muito sensível.
 - No exercício de análise de áreas e limites alternativos deve ser tida em conta a informação constante em GTAER (2024), ou outra, mais atual, que tenha sido ou venha a ser publicada.
 - Será necessário esclarecer a efetiva área de ocupação da central fotovoltaica/área de estudo e de implantação dos elementos fotovoltaicos.
- Plano de monitorização da avifauna

- O plano de monitorização da avifauna deve acomodar aves com um ciclo circadiano e circanual particular, como o abutre-preto e outras espécies necrófagas, e não apenas os habituais períodos de monitorização considerados para a maioria das espécies de aves.
- É imperativo que seja realizado trabalho de campo na fase pré-construção com uma distribuição temporal e espacial suficientes para se tecerem conclusões minimamente robustas sobre os impactes do projeto sobre a avifauna (e biodiversidade em geral). Os dados de 2023 apresentados são manifestamente insuficientes para o efeito.
- Os dados de pesquisa bibliográfica que suportaram o estudo da ocorrência da avifauna da região, em 2023, recorreram a bibliografia desatualizada, como o Atlas das Aves Nidificantes em Portugal, de 2008. É imperativo que seja utilizada bibliografia atual.
- Atendendo à forte presença do abutre-preto na região, impõe-se a definição de um plano de monitorização e avaliação de impactes durante todas as fases do projeto que seja plenamente compatível com a ecologia da espécie.
- A monitorização da mortalidade de aves deve ser assegurada em pelo menos 50% da extensão da linha elétrica, independentemente do traçado que venha a ser selecionado.
- O plano de monitorização deve seguir todas as recomendações técnicas indicadas em CIBIO (2020).
- Central Fotovoltaica
 - O extenso espelho de painéis solares (e áreas impactadas, ainda que sem painéis) constitui um fator de exclusão de habitat, ou seja, uma perda de habitat de alimentação e repouso para o abutre-preto (e outras aves com relevante estatuto de conservação), durante toda a fase de exploração, numa área que constitui habitat de alimentação, um corredor de voo, uma área de dispersão e uma potencial área de expansão para a colónia de abutre-preto. É ainda uma área crucial para a conectividade das colónias do centro e do sul do país.
 - O impacto a prever sobre as espécies de aves ameaçadas, em termos de âmbito, deve ser sempre considerado suprarregional (e não local), não apenas devido à presença de aves ameaçadas com movimentos dispersivos extensos, que conectam populações de diferentes regiões do território nacional, mas também pelo facto de a área suportar comunidades locais e residentes cuja conservação depende da manutenção contínua de habitats críticos.

- O funcionamento da Central Fotovoltaica não é absolutamente incompatível com a permanência do abutre preto, mas terão de ser previstas medidas compensatórias para o importante impacto negativo causado pela perda de habitat de alimentação e repouso.
- Linhas Elétricas
 - Todas as redes elétricas internas devem ser enterradas, sempre que possível. Quando tal não for possível, deve proceder-se à sinalização com dispositivos do tipo fireflies, utilizar apoios de baixo risco para a eletrocussão, devidamente isolados.
 - Quanto à Linha Elétrica de Muito Alta Tensão, que terá uma extensão superior entre 18,5 km e 21,9 km, devem ser seguidas todas as diretrizes indicadas em ICNF (2019). Assim, solicita-se que:
 - Os cabos de guarda, superiores, sejam devidamente sinalizados em toda a extensão da linha, com recurso às melhores soluções técnicas disponíveis.
 - Sejam implementadas medidas que reduzam o risco de eletrocussão, tais como o afastamento de cabos ou o isolamento dos cabos próximos dos apoios.
 - Sejam implementadas medidas de gestão de eventual pastoreio extensivo que possa ocorrer sob o traçado da linha, que previnam a ocorrência, o depósito ou o abandono de carcaças, placentas ou outros restos de biomassa animal.
- Impactes cumulativos
 - Atendendo à importância ecológica e conservacionista da colónia de abutre-preto do Tejo Internacional e ao elevado número de empreendimentos energéticos existentes ou previstos para o seu entorno, é fundamental que todos os impactes sejam estudados e avaliados numa perspetiva cumulativa.
 - Atendendo às vastas extensões inerentes à ecologia das espécies necrófagas, a avaliação de efeitos cumulativos deve abranger um raio de 40 km em torno do empreendimento e não apenas os 10 km habitualmente considerados.
- Medidas de compensação
 - Apesar das medidas de mitigação que possam vir a ser implementadas, a CFG acarretará inevitavelmente pressões significativas sobre a paisagem e sobre a fauna local, em particular sobre o abutre-preto. Torna-se, por isso, essencial discutir e definir

medidas compensatórias proporcionais à dimensão dos impactos e riscos previsíveis.

- A equipa signatária manifesta total disponibilidade para analisar e discutir propostas devidamente fundamentadas nos dados científicos disponíveis.

Das **cento e dezassete exposições de cidadãos** apresentadas, **a maioria** manifesta-se contra o projeto apresentado, destacando-se as seguintes razões:

- Fragmentação de habitats;
- Perda de conectividade ecológica;
- Impactes na fauna e flora locais;
- Degradação dos solos;
- Pressão sobre áreas com elevado valor natural e agrícola;
- Impactes na paisagem;
- Impactes no turismo;
- Impactes cumulativos;
- Riscos geológicos e radiológicos;
- Impactes na saúde;
- Impactes na qualidade de vida das populações;
- Desvalorização do património;
- Impactes socioeconómicos.

É solicitado, ainda, o seguinte:

- Monitorização prévia (ponto zero) e uma modelação preditiva rigorosa dos CEM em todos os aglomerados populacionais e habitações isoladas num raio de 500 metros do corredor da linha.
- O estudo de ruído deverá contemplar o impacto específico da LMAT em condições de humidade elevada (nevoeiro/chuva), onde o ruído de efeito coroa pode tornar-se intolerável para os residentes.
- Instalação de dispositivos de sinalização e proteção de última geração para evitar a colisão de aves e riscos de arco elétrico em áreas florestais.
- A PDA identifica na área de estudo habitats de conservação prioritária e de elevado valor, nomeadamente: Montado de Quercus (Habitat 6310); Juncal da Molínia-Holoschoenion (Habitat 6420) e Freixial de Fraxinus angustifolia (Habitat 9180). A instalação de painéis fotovoltaicos e os acessos para a LMAT colocarão em risco direto estes ecossistemas. Assim,

o EIA deverá apresentar uma Análise de Alternativas real que garanta a "Zero Destruição" daqueles habitats, e não apenas medidas de compensação.

- Realização de um estudo de impacte económico sobre o património privado dos cidadãos afetados.
- Apresentação de fotomontagens realistas a partir de pontos de vista das habitações locais e não apenas de estradas principais.
- Elaboração de um plano detalhado de prevenção de incêndios específico para a central fotovoltaica, considerando a carga térmica dos painéis e transformadores, e a escassez de recursos hídricos para combate a fogos industriais em áreas rurais.
- Clarificar o destino final e os riscos de lixiviação de componentes químicos dos painéis fotovoltaicos em caso de quebra ou fim de vida útil (prevista para após 2030).
- O projeto prevê o início da construção em 2029. Este hiato temporal deve obrigar a uma atualização constante dos dados de referência da fauna e flora.

É referido, ainda, que deverá ser privilegiado o uso de espaços já artificializados, como por exemplo, telhados, parques industriais e envolventes, parques de estacionamento de exterior, laterais de estradas e autoestradas, espaços urbanos e semi-urbanos.

Um cidadão partilha, ainda, um link com a localização de Antas e Sepulturas Antropomórficas existentes no concelho do Crato.

Dez cidadãos manifestam-se a favor do projeto em análise por considerarem que os benefícios globais do projeto, em termos ambientais, energéticos e estratégicos para o país, superam os impactes negativos identificados.

As participações recebidas encontram-se arquivadas no respetivo processo, na Agência Portuguesa do Ambiente.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

PDA do EIA “Central Fotovoltaica de Gáfete e Linha de Muito Alta Tensão associada”

Rita Cardoso

